

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2505056400100063301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: RHOMA MARACANAU COMERCIAL LTDA Nome Fantasia: RHOMA MARACANAU COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 13.160.501/0001-87

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - 100-LOJA 302 PISO 2 - Jereissati II

- Maracanaú - CE - 61901-012

Telefone Institucional: (85) 3311-4443

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 23/06/2025 às 09:45 horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: https://meet.google.com/ami-edci-bmd

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOSÉ EVANILSON MARQUES ALVES - CNPJ/CPF: 003.401.003-38

Endereço: Rua B - 385 - Novo Oriente - Maracanaú - CE - 61919-200



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Telefone: (85) 99286-9423

E-mail: evanilsonmarques49@gmail.com

Procurador(a): - CPF:

Telefone: E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

O consumidor informa que realizou a compra de um anel na loja Rhoma Maracanaú Comercial Ltda, em 15 de setembro de 2025. Na ocasião da aquisição, recebeu um certificado de garantia, o que reforçou a expectativa legítima quanto à qualidade e durabilidade do produto adquirido.

Contudo, no mês de maio de 2025, a joia começou a apresentar descascamento, e uma das pedras se soltou, demonstrando evidente vício de qualidade. Diante da situação, o consumidor procurou a loja para solicitar o reparo ou substituição do produto, conforme previsto pelo Código de Defesa do Consumidor.

Entretanto, foi surpreendido com a informação de que, apesar de o anel ter sido comprado na loja Rhoma, ele seria de outra marca e, por isso, a loja se eximiu da responsabilidade pelo defeito apresentado. Tal argumento, no entanto, não se sustenta juridicamente, uma vez que a loja é responsável solidária pela comercialização do produto, conforme o artigo 18 do CDC.

Inconformado com a negativa, o consumidor buscou o Procon em busca de uma solução eficaz e justa para o problema enfrentado.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer, com base nos seus direitos legais, a substituição do produto por outro em perfeitas condições ou, alternativamente, o ressarcimento integral do valor pago pela peça, a fim de reparar os prejuízos causados e assegurar a devida proteção às relações de consumo.

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA

Maracanaú/CE, 21 de Maio de 2025.

Recebido por(assinatura):_____

PROCON - MARACANAÚ

Nome do funcionário/responsável (legível):_____